



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847

www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO **COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, REALIZADA NO **DIA DEZESSEIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**, ÀS QUATORZE HORAS, NA MODALIDADE ON LINE, SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA PATRICIA AVELLO NICOLA E A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ADRIANA GRADELA; DANIEL TENÓRIO DA SILVA; EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO; ERNANI M. FREITAS LINS NETO; FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO; IVANI BRYSS; JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA; LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO; MARCELO DOMINGUES DE FARIA; MARCO AURELIO GALLO DE FRANÇA; RICARDO ARGENTON RAMOS; RODRIGO FELICIANO DO CARMO; RODRIGO PEREIRA RAMOS; SERGIO RODRIGUES MOREIRA; DOS REPRESENTANTES DISCENTES: IVINA ISABEL E BEATRIZ BRANDÃO E DA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO PAULINA RODRIGUES. OS PROFESSORES: CLEONIA ROBERTA ARAUJO MELO; FELIPE SILVA FERREIRA; GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA; CHEILA NATALLY GALINDO BEDOR E MARGARET OLINDA C. E LYRA; JUSTIFICARAM AUSÊNCIA.

Verificado o quórum legal, a coordenadora, Profa. Patrícia agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. A profa. salientou que a reunião será completamente ON LINE, com todos os membros com acesso simultâneo. **1.0 COMUNICAÇÕES.** Foi questionado se havia alguma comunicação a ser realizada. A profa. Patrícia comunicou que: A) O período de inscrição de credenciamento finalizou no último dia 10 e foram recebidas dezenove inscrições. A partir de agora terá início os trabalhos de análise por parte da comissão externa. Na reunião de agosto serão apresentados os pareceres. B) O edital CNPq para bolsas de mestrado e doutorado está aberto. O diferencial desta seleção é que o programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

deve apresentar a proposta, preparar um projeto integrador que contenham os subprojetos. Os professores que tiverem interesse em submeter algum projeto devem sinalizar o interesse à coordenação por email para que possamos estabelecer um cronograma e montar o projeto. C) A coordenação enviou a planilha com a descrição dos recursos do PROAP conforme solicitação dos professores, no entanto, houve por parte da PRPPGi a solicitação de adequação de algumas rubricas e assim o fizemos. Já foi enviada à CAPES a descrição da utilização dos recursos e estamos aguardando a liberação da verba pelo órgão. D) Conforme informando em reuniões anteriores este mês de julho a CAPES abriu o sistema para que possam ser realizadas complementações dos formulários de produtos técnicos. Consiste num aprimoramento das informações e para este procedimento a coordenação enviou um e-mail para cada docente que possui esse tipo de produção com a solicitação de algumas informações. Já recebemos algumas respostas, mas, quem ainda não respondeu pode enviar para que possamos atualizar a plataforma. A proposta da CAPES é a criação de uma plataforma específica para produtos técnicos e que os próprios docentes a alimentem, mas, enquanto isso nos enviem as informações que a coordenação irá inserir no sistema. E) Na reunião anterior discutimos acerca da criação de um concurso para criação da logo do programa. A profa. Patricia informou que está finalizando o edital e assim que concluir irá apresentar ao colegiado para discussão. F) A comissão de credenciamento do programa, que trata da seleção de novos docentes, já iniciou os trabalhos e em breve trará o levantamento e propostas para discussão no colegiado. G) No início de junho a coordenação criou e enviou aos docentes um formulário para conhecer sobre a possibilidade de realização de atividades remotas durante a pandemia. Um formulário semelhante foi enviado aos discentes, neste caso, foi para conhecer a situação de acesso a internet, qualidade da internet, interesse de participação em atividades remotas e disponibilidade de tempo, ambos foram enviados com o objetivo de embasar decisões do PPGCSB para restabelecer as atividades acadêmicas de forma remota. Obtivemos 53 respostas dos discentes e 04 dos docentes e devemos fazer um equilíbrio entre a possibilidade do docente e o interesse dos discentes. **2. EXPEDIENTE:** Não houve expediente. **3. APROVAÇÃO DAS ATAS:** A ata da reunião ordinária realizada em junho será inserida no SIPAC e colocada para aprovação na próxima reunião. **4. ORDEM DO DIA:** A profa. Patricia questionou se havia alguma inclusão, exclusão, ou inversão de ponto pauta. A profa. Patricia solicitou a inclusão do ponto 4.3 Indicação de Banca examinadora de dissertação. Relator: Patricia Nicola. Interessadas: Samia Ferreira e Lucia Marisy. A coordenadora solicitou ainda inversão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

dos pontos. O 4.1 tornar-se 4.3. O 4.3 para 4.2. e o 4.2 para 4.1. Ambos foram votados e aprovados separadamente por unanimidade dos membros do colegiado. **ITEM 4.1 Indicação de Co-orientador externo. Relator: Marcelo Domingues de Faria. Interessado: Beatriz Brandão.** A profa. Patrícia informou que a discente Beatriz Brandão, orientada pelo prof. Marcelo Domingues, solicitou a inclusão de co-orientador externo no desenvolvimento do seu trabalho. A proposta é incluir a profa. Paula da Luz Galvão. O prof. Marcelo informou que a inclusão vem acrescentar em sobremaneira uma visão das ciências sociais e humanas sobre as questões de sexo e gênero. Colocado em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade dos membros do colegiado. **ITEM 4.2 Indicação de banca examinadora. Interessados: Sâmia Ferreira e Lucia Marisy Oliveira.** A profa. Patrícia iniciou informando que a discente Samia Ferreira e o sua orientadora, profa. Lucia Marisy, enviaram a documentação para agendamento de defesa. A profa. Patricia apresentou os docentes e sua titulação que foram convidados a participar da banca examinadora da defesa para que os membros do colegiado analisassem e pudessem discutir como estão sendo compostas as bancas examinadoras no programa e os requisitos de interdisciplinaridade. Aberta a discussão o prof. Ricardo informou que a banca proposta não é interdisciplinar e chamou atenção para que os docentes se atentem a este requisito, pois, é bastante complicado para quem está na função de coordenador lhe dar com situações como estas, leiam as orientações repassadas para evitar este tipo de discussão e reprovação pelo colegiado. A profa. Patricia salientou que pelo título é possível a participação de docentes de outras áreas, como saúde, por exemplo. O prof. Ricardo sugeriu a indicação de mais um examinador, já que é possível a composição de banca com o orientador e três examinadores. A sugestão é evitar a necessidade de cancelar o convite já realizado a uma das professoras. O prof. Daniel informou que seja necessário esclarecer a docente, pois podem ter interpretado a questão da interdisciplinaridade, por ter formação diferente de curso psicologia e ciências sociais. A profa. Patricia informou que além da área de formação da graduação é necessário se atentar a grande área, como neste caso, todas as examinadoras, orientadora e discente são da grande área ciências humanas. A profa. Patricia informou que se o colegiado aprovar a banca como foi indicada a coordenação dará seguimento a confecção dos documentos e autorização de realização da defesa. Caso o colegiado não aprove a indicação realizada a coordenação notificará a orientadora e a aluna sugerindo a inclusão de mais um examinador, com área diferente das já indicadas. Colocado em votação a composição da banca examinadora como foi proposta a indicação não foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

aprovada por maioria dos membros do colegiado. **ITEM 4.3 Resolução de atividades remotas da Pós Graduação. Relator: Patricia Avello Nicola. Interessado: PPGCSB.** A profa. Patricia iniciou informando que conforme informado em reuniões anteriores foi criada uma comissão para elaboração de resolução que trata de atividades remotas da Pós graduação da Univasf. A comissão criou uma minuta que já foi discutida na câmara de pós e nesta etapa está disponível para análise e contribuições dos colegiados. A coordenação do PPGCSB enviou por e-mail a referida minuta para que os membros do colegiado apreciassem. A proposta é que analisemos os pontos que vocês observaram e desejam esclarecer ou contribuir. O colegiado de pós graduação em Ciência Animal já fez esta análise e sugeriu algumas modificações e é esta proposição apresentada pela profa. Patricia, assim, é possível discutir o texto original, a sugestão do PPGCS e as nossas contribuições. Aberta a discussão a profa. Patricia iniciou pelo artigo 2º parágrafo oitavo que tem uma nova redação proposta. O prof. Marco Aurelio informou que tem uma dúvida em relação ao artigo 6º, salientou que é necessário definir, delimitar quais ferramentas tecnológicas são estas descritas no artigo, pois, é uma forma de resguardar os docentes para cobranças futuras. O prof. Rodrigo Ramos informou que o paragrafo 5º do artigo 2º traz um esclarecimento sobre este ponto. No paragrafo 8º a sugestão é que a universidade deve realizar cursos de formação, e que as atividades remotas sejam iniciadas após esta etapa. O prof. rRcardo completou informando que se a universidade deve promover a capacitação teremos a definição da ferramenta a ser utilizada contemplando o paragrafo sexto. O prof. Leonardo salientou que resolução é uma diretriz geral, que entende as preocupações externadas pelos professores Marco Aurelio e Ricardo Argenton, mas, o documento é um instrumento norteador, mais abrangente e que as minucias podem ser cobradas junto à gestão da instituição. No artigo 2º, parágrafo 1º a profa. Patricia informou que a proposta é que os docentes possam ofertar disciplinas tanto as já ofertadas em 2020.1 como as demais da grade curricular além de outras atividades que tenham interesse. Respondendo ao questionamento do prof. Ricardo, a profa. Patricia informou que as que coincidirem serão canceladas em 2020.1 caso todos os alunos se matriculem. Caso contrário o semestre deve continuar quando do retorno das atividades presenciais. No artigo 2º a proposta é que as tecnologias e plataformas devem ser escolhidas dentre aquelas aprovadas no PD enviado para o colegiado, como descrito no caput do artigo 2º. Já no artigo 3º o PGCS sugeriu que a palavra “autorizada” seja substituída por “facultada”, e a inclusão do parágrafo único do artigo 8º foram corroboradas pelo PPGCSB. Para finalizar a proposta é que o artigo 9º que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

trata das imagens e áudios gerados nas atividades remotas não tem autorização de compartilhamento e reprodução pública. Colocado em votação, os pontos apresentados e sugestões realizadas foram aprovados pela maioria dos membros do colegiado. **PALAVRA LIVRE:** Houve palavra livre. **ENCERRAMENTO** Às 15:45 deu-se por encerrada a reunião. Do que era para constar, Eu, Allyny Paulina Rodrigues da Silva, assistente em administração, e a profa. Patrícia Avello Nicola lavramos a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores presentes. Petrolina, 16 de julho de 2020.